

João Dantas
AVT 018 / 2016
Proj 029 / 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
FM. 04/02/2016

LEI Nº 6.363

De 04 de Abril de 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE À MÉDICA ADRIANA SUELY
DE OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Campinense à *Médica ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal